

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2961 - 140 Pág(s)



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

PORTARIA Nº 109/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 45060/2025 e tendo em vista o Artigo 148 da Lei nº 2347/2011 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder licença com vencimentos, por motivo de tratamento de saúde, pelo prazo de **03 (três)** dias, a partir de **16/06/2025** com retorno ao trabalho no dia **19/06/2025**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **MARIANA LIONDY DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 27 de junho de 2025.


Câmara Municipal de
Campo Largo
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES
*** 940.809.**
27/06/2025 15:10:49
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

Presidente

(2025-2026)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2025 15:10:49-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p60906e6f5328f>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/06/2025 18:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p60906e6f5328f>



Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103
www.campolargo.pr.gov.br